



ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 49 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.010 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2009 – Ações de manutenção da Guarda Municipal  
4400.00 – INVESTIMENTOS 50.000

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

**2009 – Ações de manutenção da Guarda Municipal**

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, inclua-se o REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para suplementar os ínfimos recursos para INVESTIMENTOS disponibilizados para a Guarda Civil Municipal.

**ORIGEM DO RECURSO:** Do próprio ÓRGÃO 02.010

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Gabinete do Prefeito

**AÇÃO DE ONDE ESTÃO SENDO REMANEJADOS OS RECURSOS:**

**2008 – Ações de publicidade institucional.**

JUSTIFICATIVA

O Chefe do Executivo prometeu na Campanha Eleitoral que iria investir para o fortalecimento da Guarda Civil Municipal, inclusive, dizendo que apesar de a segurança não ser obrigação do município, estaria enfrentando este desafio. Enfim, na contramão da expectativa que foi gerada, o governo apresenta uma previsão ínfima para INVESTIMENTOS na GCM, ou seja, de apenas 50 mil reais/ano, valor que corresponde a menos de 5 mil reais mensais, o que seria cômico se não fosse trágico. Daí a necessidade da presente Emenda para corrigir esta gritante falta de compromisso com tão importante órgão de segurança.

  
OLIMPIO OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande

